



Ofício nº 32

Bela Cruz/CE, 11 de abril de 2024

**Ao Excelentíssimo Sr.
Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz**

Declaratório
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 12/04/24

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei - Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025

Prezado Senhor Presidente,

Venho formalmente encaminhar à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

O referido Projeto de Lei, de suma importância para a gestão pública e para o desenvolvimento do município de Bela Cruz, foi elaborado considerando as necessidades e prioridades identificadas para o próximo exercício financeiro. Nele estão contempladas as orientações e diretrizes que nortearão a alocação de recursos em diversas áreas, visando sempre o bem-estar e o progresso de nossa comunidade.

Ressalto que o Projeto de Lei em questão foi construído de forma transparente e participativa, mediante consulta e colaboração de diversos setores da sociedade civil e órgãos municipais, buscando assim garantir sua consonância com os anseios e necessidades do nosso povo.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja o referido Projeto de Lei submetido à apreciação e votação em plenário, confiante na seriedade e responsabilidade dos nobres vereadores no trato das questões de interesse coletivo.